

for Muzan

matrícula

109.943

ficha

-01-

São Paulo, 23 de setembro de 1.991.

IMÓVEL:- APARTAMENTO TIPO Nº 81, localizado no 8º andar, do "EDIFÍCIO ITAMARATY", situado à Rua Tuim nº 663, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 209,419m², a área real comum de 125,316m², perfazendo a área real total de 334,735m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,9373% do terreno e demais coisas comuns do condomínio.

PROPRIETÁRIA:- AGRIMPME S/A - AGRÍCOLA E MERCANTIL, CGC. nº 60.673.571/0001-19, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 137, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES:- R.6/Matr. 43.105, R.3/Matr. 74.620, R.1/Matr. 75.143 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 041.291.0564-7.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 23 de setembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 21 de dezembro de 1.990, do 9º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 5.312-fls. 94), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **RAIMUNDO MONATO VIEIRA DE MELO**, engenheiro agrônomo, RG. 7.675.929, CIC. nº 035.838.134-72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO**, do lar, RG. 133.392, CIC. 007.042.988-05, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tuim nº 663, aptº 81, pelo valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.2/109.943, em 22 de dezembro de 2003.

À vista da cédula de crédito comercial nº 243.400.628, datada 15 de dezembro de 2003, e da cédula de identidade de 07 de abril de 1993, expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, faço constar que **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO** é portadora também do RG nº 29.919.745-1.

O Escr. Autº. *Fábio Cristians Franciulli* (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

R.3/109.943, em 22 de dezembro de 2003.

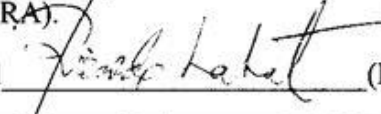
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Conforme se verifica da cédula de crédito comercial nº 243.400.628, datada 15 de dezembro de 2003, RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, empresário, RG nº 7.675.929-SSP/SP, CPF nº 035.838.134-72 e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, empresária, RG nº 29.919.745-1-SSP/SP, CPF nº 007.042.988-05, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tuim nº 663, aptº 81, **deram em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ sob nº 00.000.000/4000-25, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empres. Santo Amaro/SP, os imóveis desta e das matrículas nºs 109.944 e 109.945, para garantia do crédito no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com vencimento em 15 de junho de 2004, concedido a NAC NATURA AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.244.768/0001-37, pagável na forma e condições constantes da referida cédula de crédito comercial registrada sob nº 8.064 no livro 3 de Registro Auxiliar deste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

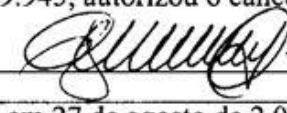
Av.4/109.943, em 27 de agosto de 2.004.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 6.413) e extrato, arquivados neste Cartório, que deu origem ao R.3, o referido registro se refere a **ÔNUS:- HIPOTECA CEDULAR** e não como constou (TÍTULO: VENDA E COMPRA).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Av.5/109.943, em 27 de agosto de 2.004.

Por instrumento particular de 24 de agosto de 2004, o BANCO DO BRASIL S/A, tendo recebido de NAC NATURA AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES LTDA., a quantia de R\$390.000, garantida pela hipoteca cédular registrada sob nº 3 nesta e nas matrículas nº 109.944 e 109.945, autorizou o cancelamento do citado registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.6/109.943, em 27 de agosto de 2.004.

ÔNUS: HIPOTECA CEDULAR.

Conforme se verifica da cédula de crédito industrial nº 243.400.776, datada 17 de agosto de 2004, RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, empresário, RG nº

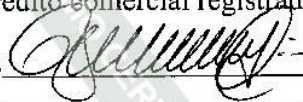
- continua na ficha nº 02 -

matrícula
109.943

ficha
02

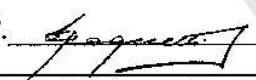
São Paulo, 27 de agosto de 2.004.

7.675.929-SSP/SP, CPF nº 035.838.134-72 e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, empresária, RG nº 29.919.745-1-SSP/SP, CPF nº 007.042.988-05, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tuim nº 663, aptº 81, **deram em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ sob nº 00.000.000/4000-25, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Empresarial Santo Amaro/SP, os imóveis desta e das matrículas nºs 109.944 e 109.945, para garantia do crédito no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 25 de agosto de 2005, concedido a **GESSO NATURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.252.453/0004-58, com sede nesta Capital, na Rua Laguna nº 671, Várzea de Baixo, pagável na forma e condições constantes da referida cédula de crédito comercial registrada sob nº 8.197 no livro 3 de Registro Auxiliar.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

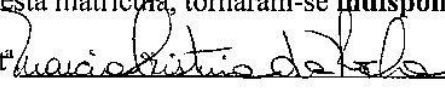
Av.7/109.943, em 29 de setembro de 2.005.

Por instrumento particular de 14 de setembro de 2005 o BANCO DO BRASIL S/A, tendo recebido de GESSO NATURA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a quantia de R\$200.000,00, garantida pela hipoteca registrada sob nº 6, nesta e nas matrículas nºs 109.944 e 109.945 autorizou o cancelamento do citado registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.8/109.943, em 27 de outubro de 2.011.

Conforme ofício nº FOF.0027.000148-6/2011 expedido em 14 de setembro de 2011 pelo Juízo da 27ª Vara Federal de Ouricuri/PE – 5ª Região, extraído dos autos nº 0000525-93.2009.4.05.8308 da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL em face de MGS – MINERADORA DE GIPSITA SANTANA LTDA, CNPJ nº 03.609.925/0001-22, e de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, CPF nº 035.838.134-72, verifica-se que os bens de propriedade dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.9/109.943, em 28 de maio de 2.012.

ONUS:- INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA.

Por escritura de 23 de agosto de 2011 do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito – Santo Amaro desta Capital (Lº 1055, págs. 108/110), RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, engenheiro agrônomo, RG nº 7.675.929-SSP/SP, CPF/MF nº 035.838.134-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, do lar, RG

- continua no verso -

matrícula
109.943

ficha
02

- continuação -

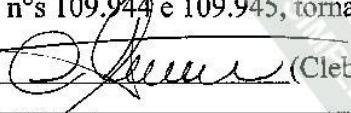
verso

29.919.745-1-SSP/SP, no CPF/MF nº 007.042.988-05, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Tuim nº 663, aptº 81, Moerna, **instituíram em BEM DE FAMÍLIA**, os imóveis desta e das matrículas nºs 109.944 e 109.945, nos termos dos artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro e artigo 260 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, declarando que os mesmos ficam destinados à residência deles instituidores e de pessoas de sua família, sendo que não representa mais do que 1/3 do seu patrimônio, tendo sido atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de R\$565.155,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). A escritura de instituição de bem de família está registrada integralmente sob nº 10.521 no Livro 3 de Registro Auxiliar.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

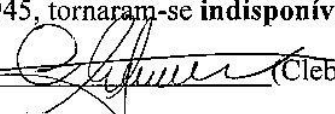
Av.10/109.943, em 21 de novembro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201710.3015.00392883-IA-020 de 30 de outubro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00015325520145020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de NAC AGRICOLA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.244.768/0001-37, em face de MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, CPF nº 007.042.988-05, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e das matrículas nºs 109.944 e 109.945, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 749.808 de 07 de agosto de 2018
Av.11/109.943, em 17 de agosto de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201808.0612.00570211-IA-740 de 06 de agosto de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 00011564220145020037, solicitado pelo Juízo da 37ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de NAC AGRICOLA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.244.768/0001-37, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, CPF nº 007.042.988-05 e RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, CPF nº 035.838.134-72, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e das matrículas nºs 109.944 e 109.945, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 760.126 de 14 de janeiro de 2019.
Av.12/109.943, em 23 de janeiro de 2.019.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201901.1109.00688906-IA-050 de 11 de janeiro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

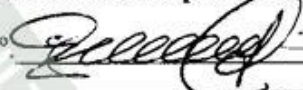
109.943

ficha

03

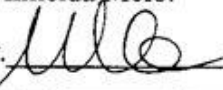
São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

00021792220145020005, solicitado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, CPF nº 035.838.134-72, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, CPF nº 007.042.988-05 e NAC AGRÍCOLA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.244.768/0001-37, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e das matrículas nº 109.944 e 109.945, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 771.925 de 10 de julho de 2019.
Av.13/109.943, em 29 de julho de 2019.

Conforme certidão de 10 de julho de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0234797-68.2007.8.26.0100 da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAMARATY, CNPJ nº 58.919.226/0001-70, em face de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO, CPF nº 035.838.134-72 e MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO, CPF nº 007.042.988-05, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$550.864,78 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Depositários: Espólio de Raimundo Nonato Vieira de Melo e Maria da Conceição Almeida Melo.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 783.435 de 09 de dezembro de 2019.
Av.14/109.943, em 16 de dezembro de 2019.

Conforme ofício nº FOF.0027.000193-7/2019 de 28 de novembro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Federal de Ouricuri/PE, extraído dos autos nº 0000525-93.2009.4.05.8308 da ação de execução fiscal – SJ 5ª Região, movida por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de MGS – MINERADORA DE GIPSITA SANTANA LTDA e outro, foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a Av.8, nos termos da r. sentença de 24 de janeiro de 2019.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).